

remeteo. Deos g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 3 de Agosto de 1784.
// Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a M.^{el} Lopes da Resrr.^{am}, Cap.^m Mor da V.^a de
S. Sebastião.**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{ce} de 22 do passado, em q. me participa ter chegado ao Conv.^{to} dos Franciscanos dessa Villa o P.^o M.^o Fr. Jozé Mariano da Conceição Vellozo a descobrim.^{tos} pertencentes a Historia Natural, de q. está encarregado pelo Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Vice Rey do Estado., em cuja contemplação Vm.^{ce} lhe offerecera o auxilio, de q. necessita, no q. obrou com acerto.

Tambem me participa Vm.^{ce} o estado, em q. acha a orden.^a dessa villa, pela impossibilid.^a de huns officiaes, e incapacid.^a de outros, ao q. tudo vou dar a providencia pela ordem, q. á camera faço expedir nesta ocazião. Deos g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 4 de Agosto de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**'P.^a Aleyxo da Fonseca Maciel, Diretor da Aldeya
de Baruerý = Do Secretr.^o =**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Gov.^{or}, e Cap.^m Gen.^{al} me ordena, avize a Vm.^{ce}, p.^a q. em recebendo esta, venha logo logo a esta Secretr.^a do Gov.^o. D.^a g.^o a Vm.^{ce} S. P.^{lo} a 5 de Agosto de 1784. // Miguel Carlos Ayres de Carvalho. //

**P.^a Pedro Jozé Frz' de Andr.^o em Carapicuíba
= do Secretr.^o =**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Gov.^{or}, e Cap.^m Gen.^{al} me ordena, remeta a Vm.^{ce} o requerim.^{to} incluzo do Cap.^m Mor, e mais indios da Aldeya de Baruerý, p.^a Vm.^{ce} informar sobre o seo conteudo por esta Secretr.^a, declarando com o seo parecer, q.^m haverá nas vizinhanças da d.^a Aldeya mais capaz, q. dirija, e governe os Indios della. D.^a g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 5 de Ag.^o de 1784. // Miguel Carlos Ayres de Carvalho. //

**P.^a Dom.^{os} Jozé Duarte Passos, Cap.^m da Orden.^a
da Atibaya = Do Secretr.^o =**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Gov.^{or}, e Cap.^m Gen.^{al} me ordena, avize a Vm.^{ce}, p.^a q. em recebendo esta, venha logo a esta

